PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. CM 182/2025

Denomina "Reyler Ramalhão de Oliveira", a Rua 23, localizada no Bairro Golden Sul, no Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovam e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Reyler Ramalhão de Oliveira" a Rua 23, localizada no Bairro Golden Sul, neste Municipio de Divinópolis.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2025.

Hilton de Aguiar

AGIR

Documento assinado digitalmente - V4D-4EP-31N-51Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Reyler Ramalhão de Oliveira nasceu em 13 de janeiro de 1990, filho de Ernane Lúcio de Oliveira e Roselene do Carmo Ramalhão de Oliveira. Desde pequeno, mostrou-se um menino sensível, afetuoso e próximo da família, valores que levou consigo por toda a vida.

Cresceu ao lado do irmão Yago de Oliveira, com quem dividiu risos, histórias e aprendizados. Já na fase adulta, tornou-se pai de Ana Gabrielle de Oliveira e Joaquim Ramalhão, dois filhos que eram, para ele, o sentido maior da vida. Reyler sempre foi um homem de amor incondicional, que vivia com o coração aberto e a presença marcante de quem sabia acolher e cuidar.

Partiu de forma precoce no dia 12 de junho de 2024, deixando em todos que o amavam um vazio impossível de ser preenchido. Seu nome, sua memória e seu exemplo, no entanto, continuam vivos e pulsando no cotidiano de sua família e amigos, que guardam com carinho a lembrança de um filho amoroso, irmão companheiro e pai dedicado.

“Nossos corações sempre estarão no compasso do nosso amor por você! Para sempre, Reyler!” — dizem os que ficaram. “Não há palavras que definam a saudade que você deixou. Te amaremos para todo o sempre!” — completa a família, com lágrimas e gratidão.

A homenagem proposta neste projeto é mais do que justa: é uma forma de eternizar a história de alguém que marcou a vida de muitos com sua simplicidade, generosidade e amor.

Hilton de Aguiar

Vereador AGIR

Documento assinado digitalmente - V4D-4EP-31N-51Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
REYLER RAMALHÃO DE OLIVEIRA

CPF: 103.636.566-26

MATRÍCULA
0565800155 2024 4 00213 094 0060104 83

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 34 anos de idade

NATURALIDADE: Divinópolis - MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 16032797 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ERNANE LUCIO DE OLIVEIRA e ROSELENE DO CARMO RAMALHÃO DE OLIVEIRA
RUA JOÃO DIAS, 460, INTERLAGOS Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: doze de junho de dois mil e vinte e quatro às 11:00 horas | DIA MÊS ANO: 12/06/2024

LOCAL DE FALECIMENTO: UPA 24 HORAS PADRE ROBERTO em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE: HEMORRAGIA AGUDA, POLITRAUMATISMO PÉRFURO-CONTUSO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO DA SALVAÇÃO - DIVINÓPOLIS - MG

DECLARANTE: ROSELENE DO CARMO RAMALHÃO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: RODOLFO ELIAS MARTINS RIBEIRO CRM:36784

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: Declarou que não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: ANA GABRIELLE - 7 ANOS, JOAQUIM - 1 ANO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	16032797	- - -	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -
CEP Residencial	- - -		Grupo Sanguíneo	- - -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: HXG21726 - Cod. Seg :
1230.0995.4124.8702 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 004 - 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s)
por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00
- ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 01 de julho de 2024.

Assinatura do Oficial/Substituto

Déborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - V4D-4EP-31N-51Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ/DIFAT/GCI Nº 034/2025.
Divinópolis, 13 de maio de 2025.

Exmo. Vereador Israel da Farmácia
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Retificação do ofício 028/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para retificar a resposta do ofício de nº 028/2025, enviado por esta que subscreve, com a relação correta das ruas do município que ainda não possuem denominações.

Segue a relação:

1. Bairro Golden Sul:

- Rua 15
- Rua 16
- Rua 17
- Rua 18
- Rua 19
- Rua 20
- Rua 21
- Rua 22
- Rua 23
- Rua 24
- Rua 25

2. Bairro Chácara Samambaia

- Rua 03
- Rua 04

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)
GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

GSF

Documento assinado digitalmente - 9QG-VW2-6XP-KRP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - V4D-4EP-31N-51Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/08/2025 às 12:55:34

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 05/08/2025 às 12:55:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V4D 4EP 31N 51Y